



PORTARIA/SEMSEP/Nº 018, DE 29 DE MAIO DE 2026

**DISPENSA E DESIGNA SERVIDORES PARA O
EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
DE CHEFIA DE PLANTÕES DE TRÂNSITO –
FGPT, DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **26.992/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar servidores do exercício da Função Gratificada de Chefia de Plantão de Trânsito – FGPT, de que trata a Lei nº 6.763/2025, a contar de 01 de junho de 2026:

I - Reinaldo Rodrigues Ferreira, matrícula 117.939;

II - Marcos Lopes Ribeiro, matrícula 117.916.

Art. 2º Designar servidores para o exercício da Função Gratificada de Chefia de Plantão de Trânsito – FGPT, de que trata a Lei nº 6.763/2025, a contar de 01 de junho de 2026:

I - Marcelo Guerra Ribeiro, matrícula 120.785;

II - Moacir José de Paula, matrícula 112.820.

PROC. ELETRÔNICO: 26.992/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5905

E-mail: semdefes@cariacica.es.gov.br

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800310034003200360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA -
SEMSEP

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada as datas consignadas nos artigos 1º e 2º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de maio de 2026.

CLÁUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PROC. ELETRÔNICO: 26.992/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5905

E-mail: semdefes@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800310034003200360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 353, DE 29 DE MAIO DE 2026**

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, e artigo 114, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma do artigo 48 da Lei Complementar nº 137/2023, servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Inauria Martins dos Santos Rezende do cargo de Coordenador de Coleta Seletiva, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Serviços;

II - Vanessa Araujo Cajé de Souza do cargo de Coordenador de Pessoal Terceirizado, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Administração;

III - Marcelo Henrique Fernandes Francisco do cargo de Coordenador do Cerco Inteligente e Videomonitoramento, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º Nomear, na forma do artigo 17 da Lei Complementar nº 137/2023, nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Silvano Marques Freire no cargo de Subsecretário Municipal de Gestão Patrimonial, símbolo CC.8, na Secretaria Municipal de Administração;

II - Inauria Martins dos Santos Rezende no cargo de Coordenador de Pessoal Terceirizado, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Administração;

III - Neidimar Machado Serrano no cargo de Coordenador do Cerco Inteligente e Videomonitoramento, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 29 de maio de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 354, DE 29 DE MAIO DE 2026

DISPENSA E DESIGNA SERVIDOR EM FUNÇÃO COMISSIONADA DO TRÂNSITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, e artigo 114, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Moacir José de Paula, matrícula 112820.2, da função comissionada de Subinspetor de Operações e Fiscalização, símbolo FCT-01, do Trânsito, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º Designar o servidor Marcelo Henrique Fernandes Francisco, matrícula 117929.1, na função comissionada de Subinspetor de Operações e Fiscalização, símbolo FCT-01, do Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 29 de maio de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 044, DE 29 DE MAIO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 21.552/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 206 e 207, I, da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 21.552/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 21.552/2026, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Jacimilha dos Santos da Silva - efetivo - matrícula nº 116.962.1;

II - Membro: Nicolay Gama Andriatta José - comissionado - matrícula nº 123.202.2;

III - Membro: Lindaura Alves Da Silva Moulaes - efetivo - matrícula 037.633.10.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual período, conforme trata o § 5º, do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 29 de maio de 2026.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEMSEP/Nº 018, DE 29 DE MAIO DE 2026

DISPENSA E DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CHEFIA DE PLANTÕES DE TRÂNSITO – FGPT, DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 26.992/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar servidores do exercício da Função Gratificada de Chefia de Plantão de Trânsito – FGPT, de que trata a Lei nº 6.763/2025, a contar de 01 de junho de 2026:

I - Reinaldo Rodrigues Ferreira, matrícula 117.939;

II - Marcos Lopes Ribeiro, matrícula 117.916.

Art. 2º Designar servidores para o exercício da Função Gratificada de Chefia de Plantão de Trânsito – FGPT, de que trata a Lei nº 6.763/2025, a contar de 01 de junho de 2026:

I - Marcelo Guerra Ribeiro, matrícula 120.785;

II - Moacir José de Paula, matrícula 112.820.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada as datas consignadas nos artigos 1º e 2º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 29 de maio de 2026.

CLÁUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA/SEMSEP/Nº 019, DE 29 DE MAIO DE 2026